

# A nova Lei de Contratos Públicos em Espanha

**OBJETIVO:**

No passado dia 9 de março de 2018, entrou em vigor a nova Lei de Contratos do Setor Público em Espanha. A nova Lei de Contratos do Setor Público transpõe para o Direito espanhol as Diretivas comunitárias em matéria de contratação pública, em especial a Diretiva 2014/24/UE sobre contratação pública e a Diretiva 2014/23/UE sobre contratos de concessão.

Nesta Sessão, pretende-se esclarecer os participantes sobre os aspetos mais relevantes da nova Lei de Contratação Pública em Espanha, bem como as implicações tributárias mais significativas em Espanha para empresas portuguesas que vão participar nesses contratos públicos.

**CONTEÚDO:****I – Novidades da nova Lei de Contratos do Setor Público em Espanha**

Entre as várias alterações significativas que a Lei 09/2017 introduz, e que serão tratadas na sessão, cabe referir o novo elenco de tipos de contratos, as medidas tendentes a facilitar o acesso à contratação pública por parte das pequenas e médias empresas, a nova regulamentação dos procedimentos de adjudicação – com alterações em aspetos relevantes como a solvabilidade dos participantes, simplificação de tramitação, critérios de adjudicação e maior transparência –, o carácter estratégico da contratação pública, bem como o novo regime jurídico aplicável à impugnação do procedimento.

**II – Implicações tributárias em Espanha, para empresas Portuguesas em contratos públicos**

- Implicações em sede de imposto sobre o resultado obtido em Espanha: subsidiária, estabelecimento estável, convenção para evitar a dupla tributação Portugal-Espanha.
- Implicações em imposto sobre o valor acrescentado (IVA) em Espanha: particularidades dos contratos de empreitada e da atividade dos empreiteiros.
- Impostos e taxas municipais: “Impuesto sobre construcciones, instalaciones y obras”

**PROGRAMA:**

- A nova Lei de Contratos do setor Público em Espanha
- Implicações tributárias em Espanha, para empresas portuguesas em contratos públicos
- Debate

**ORADORES:****PABLO EGERIQUE**

*Advogado, Departamento de Direito Administrativo  
Sociedade de Advogados Garrigues. Escritório de Vigo*

**HUGO PÉREZ**

*Advogado, Departamento de Direito Tributário  
Sociedade de Advogados Garrigues. Escritório de Vigo*

**04  
Julho  
18****14H30–17H30****SEDE AICCOPN  
PORTO****CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Associados AICCOPN: 10.00€ (p/participante)  
Não Associados: 20.00€ (p/participante)

**INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES****SEDE DA AICCOPN**

Rua Alvares Cabral 306 · 4050-040 · Porto  
Tel.: +351 223 402 200 · geral@aiccopn.pt  
WWW.AICCOPN.PT

**INSCRIÇÃO**

Associado n.º:  NIF:   
Empresa:  Email:   
Participante(s):  
Nome:  Cat. Profissional:   
Nome:  Cat. Profissional:   
Nome:  Cat. Profissional:   
Cheque n.º:  Banco:

■ Transferência Bancária – Banco Popular – NIB: PT50 0046 0103 0060 0003 1738 7 (No caso de optar por esta forma de pagamento deve enviar o comprovativo em anexo à inscrição para a AICCOPN)